



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 221/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9603/2026
ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA-SE CONTRATO Nº 221/2025, (*contratação de empresa especializada para prestação de monitoração pessoal Dosímetros Termoluminescentes – TLC permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários*), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por sua Gestora na Portaria nº 360/2025, Secretária AMANDA MARIA DE ARAÚJO, portador do CPF-MF nº 071.060.124-75 e RG 35440589 SEDS-AL, residente na Rua: 13, Nº 8, Lt: Barramar, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, adiante denominado Contratante, e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.389.086/0001-74, com sede Rua: Rui Barbosa nº 118, Edifício Michalski, Térreo, Bairro: Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha-RS, CEP: 94.920-510, Tel: 51-3287-3500, www.prorad.com.br, Tel: (51)3287-3500, E-mail: comercial16@prorad.com.br, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual cujo o objeto **contratação de empresa especializada para prestação de monitoração pessoal Dosímetros Termoluminescentes – TLC permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA segunda**, do **CONTRATO de n.º 221/2025** pelo período de até **11 de Setembro de 2027**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 – Passando a vigorar na data de 11 de Setembro de 2026.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 221/2025, no valor de **R\$ 1.817,40 (Hum Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Quarenta Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

15.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

15.03.00 – Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional: 10.302.0009.2.0026

Natureza da despesa: 3.3.90.39.50

Recurso: 1.600.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo terá o seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição da Barra, ES, 11 de Setembro de 2026.


Engº Alwin Elbern Ph. D.
Diretor
PRO-RAD Cons. Radioproteção S/S Ltda


AMANDA MARIA DE ARAÚJO
Gestora Municipal de Saúde
Portaria nº 370/2025
Contratante

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CNPJ-MF sob o nº 87.389.086/0001-74
Contratado